



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4149



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.139, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino, previstas na Constituição Federal, Art. 206, Inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1.583/2015, de 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - SASE/MEC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.693, de 16 de dezembro de 2025, que prorrogou a Lei Municipal nº 1.583, de 8 de julho de 2015, até sua substituição por nova lei com o mesmo objeto, determinando a continuidade da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação enquanto não aprovado o novo Plano,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 7.565, de 27 de maio de 2025, que nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I - Titular: Josiane Inês Hoger
Suplente: Juliana Lima Goes

II - Titular: Eliete da Fonseca Spies
Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

III - Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios
Suplente: Vanessa Ackermann Bez

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

I - Titular: Cleison André Wolfart
Suplente: Elizabeth Acacio da Costa

II - Titular: Rafaela Loccatelli Mota Paiva
Suplente: Valmi Manthey



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4149



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3. Representantes do Fórum Municipal de Educação

I - Titular: Bianca Busse Vera Meotti

Suplente: Dalila Pereira

II - Titular: Joceni Fatima Lara

Suplente: Ines Fernandes de Moura"

[...]

Art. 2º Permanecem vigentes o Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, e suas alterações posteriores, no que não forem incompatíveis com o presente Decreto, permanecendo a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em funcionamento enquanto vigente o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 1.583, de 8 de julho de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 2.693, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação continuará a exercer as atribuições previstas no Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, especialmente quanto ao acompanhamento e à avaliação da execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4149



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.140, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.040	Departamento de Compras e Licitações		
Funcional Programática: 07.040.0004.0122.0003.2019	Atividade: Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	187	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Finanças			
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
Funcional Programática: 07.030.0004.0124.0003.2018	Atividade: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 5.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4149



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Claudinei Franco Schimaniak**, Auxiliar Administrativo, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Capacitação em Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Carteira de Trabalho e agenda institucional com o Deputado Federal Geraldo Mendes de interesse do município" nos dias 25 a 27 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de agosto de 2026 às 8h e retorno no dia 28 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4149



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 359, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria nº 132/2026, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 97 da Lei nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do Art. 1º da Portaria nº 132, de 8 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"VII- 06 (seis) Representantes do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares, sendo 3 (três) titulares de cargo de Professor de Educação Infantil e 3 (três) titulares de cargo de Professor:

- a) Claudirene Tadei Pinheiro
- b) Vanda Aparecida Pavanelo Biazus
- c) Silvana Maria Wilcieski Vergani
- d) Denise Caroline Ferrari de Amorim
- e) Giovane Terezinha de Lara Evangelista
- f) Tereza Preschlak Blauth"

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 132, de 8 de abril de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 58/2026 de 14/08/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 47/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) licenças Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, modalidade Commercial New Single-user, mediante subscrição pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Céu Azul, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste documento. VALOR: R\$ 31.307,73 (trinta e um mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2026 até 14/09/2029 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.020 - Locação de software, R\$ 93.212,00 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOSE VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4149



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 48/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul **ratifica o valor** da dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa seguradora especializada para prestação de serviço comum de natureza securitária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente na modalidade Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V**, destinado à cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência da utilização de 18 (dezoito) veículos oficiais do Município de Céu Azul/PR, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
GENTE SEGRADORA SA	90.180.605/0001-02	8.300,00 8.650,00

Céu Azul, 20 de agosto de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal